



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 829, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000234/2016-67, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para participar do "V Encontro Internacional de Direitos Culturais", em Fortaleza/CE, no período de 3 a 6 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 23 set. 2016. Seção 2, p. 53.](#)

Ministério Público Federal